



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 205/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Roberto Natalino Júnior e Gilson César da Costa, Vereadores, legalmente amparados pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requerem de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO PARA A AGÊNCIA DOS CORREIOS DO DISTRITO DE VILANOVA, COMO IMPORTANTE MEDIDA DE SEGURANÇA PARA OS FUNCIONÁRIOS E USUÁRIOS, CONSIDERANDO A MOVIMENTAÇÃO DE ENCOMENDAS DE VALOR ELEVADO E A GRANDE CIRCULAÇÃO DE TRANSEUNTES DE OUTRAS LOCALIDADES.

Justificativa:

Dessa forma, a colocação desses equipamentos trará maior segurança para os funcionários e para a comunidade em geral, além de ser um investimento necessário para a prevenção de ocorrências.

Plenário, 18 de maio de 2023.


ROBERTO NATALINO JÚNIOR
Vereador Juninho Enfermeiro


GILSON CÉSAR DA COSTA
Vereador Gilsinho